

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral em cumprimento do disposto nos artigos 35.º n.º 1 alínea t) e 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal em reunião do seu órgão executivo, **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA** realizada no dia **7 de fevereiro de 2024**, pelas **17h00h**, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/n.º, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, deliberou:

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 03/2023 – DECISÃO FINAL

Aprovado por MAIORIA

Barreiro, 8 de fevereiro de 2024

O Presidente



(Frederico Rosa)